

## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA “I OLIMPÍADA DE INOVAÇÃO DA PARAÍBA”**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, por meio da Coordenação de Pesquisa e Inovação, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de **voluntários**, entre alunos, para a participação na “**I OLIMPÍADA DE INOVAÇÃO DA PARAÍBA**”.

O evento acontecerá durante o período de 28 a 31 de outubro de 2015, XIII FETECH, em Campina Grande.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será regida por este edital e será executada pela Coordenação de Pesquisa e Inovação, da PROPEX.

1.2 Somente podem participar da seleção, alunos regularmente matriculados em quaisquer dos cursos da UFCG, sendo vedada a inscrição de outros cidadãos.

1.3 É de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Inovação da PROPEX o aviso prévio das datas e horários das reuniões e treinamentos a serem fornecidos aos candidatos selecionados.

1.4 A PROPEX se exime completamente de eventuais responsabilidades com a integridade física dos voluntários durante o evento.

1.5 A seleção dos candidatos não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a PROPEX/UFCG, conforme a Lei Federal nº 9.608/98.

1.6 A carga horária do voluntário será limitada a 08 horas diárias;

1.7 A seleção será realizada em etapa única, constituindo-se em análise da ficha de inscrição e da documentação exigida no item 4.2 deste edital.

#### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO**

2.1 Dentre as atividades a serem desenvolvidas pelos selecionados estarão incluídas as seguintes:

- Auxiliar a Comissão Organizadora do evento nas necessidades gerais;
- Auxiliar na organização e realização das atividades;
- Apoiar o trabalho da equipe de divulgação;

- Dar suporte na organização dos ambientes e materiais do evento.

2.2 Os selecionados poderão atuar em todas as atividades, de acordo com as necessidades da Comissão Organizadora do evento, observando suas capacidades individuais.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Os requisitos básicos para os alunos concorrerem às vagas para o voluntariado são os seguintes:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFCG;
- Ter disponibilidade de 08 horas diárias para atuar durante o evento
- Ter disponibilidade de tempo para participar de reuniões e/ou outras atividades que, possam ser realizadas pela Comissão Organizadora do evento;
- Ter flexibilidade de horários para a atuação durante o evento nas horas selecionadas na ficha de inscrição, no período de 26 a 29 de outubro de 2015;

### 4. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

4.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://goo.gl/forms/pCk04o2TIW>, no período de **10/09/2015 a 18/09/2015**. A inscrição consiste em preenchimento do formulário online do link (<http://goo.gl/forms/pCk04o2TIW> ) de inscrição para posterior análise a ser realizada pela Comissão Organizadora, responsável pela escolha dos voluntários.

4.2 Os alunos interessados deverão entregar no ato da entrevista:

- Cópia de identidade ou CPF;
- Mini currículo.
- Cópia do Histórico escolar e RDM atualizados.

4.3 A Comissão Organizadora, responsável pela seleção dos alunos, será composta por representantes da Coordenação de Pesquisa e Inovação e colaboradores convidados pela PROPEX.

4.4 Todos os candidatos terão suas fichas de inscrição analisadas pela comissão composta para este fim.

4.5 A seleção constará de análise de ficha de inscrição preenchida e documentação anexada, além de entrevista individual.

4.6 Caso o número de selecionados for maior que o número de vagas oferecidas, estas poderão ser ampliadas.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX e pela Comissão Organizadora do evento.

4.8 Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de Serviço Voluntário, junto à PROPEX.

## 5. DOS BENEFÍCIOS DO VOLUNTARIADO

5.1. A PROPEX/UFMG irá conceder Certificado para Horas de Extensão ao voluntário que realizar, no mínimo, 04 horas diárias de atividade voluntária, conforme carga horária de desempenho das funções no evento, respeitando-se o limite de 08 horas/dia permitidas por lei.

## 6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista dos candidatos selecionados ocorrerá no dia 23 de setembro de 2015.

6.2 Após análise de propostas será publicado resultado final da Seleção, no site da PROPEX/UFMG.

6.3 Além dos selecionados, será constituído um cadastro reserva, caso haja necessidade de ampliação ou de substituição.

6.4 Após a divulgação do resultado, os selecionados terão o prazo de 04 dias, para assinar o Termo de compromisso, na PROPEX. O não comparecimento, no prazo estabelecido, por qualquer motivo, implicará na substituição do selecionado por outro candidato apto a ocupar a vaga em função da imprevisibilidade do comparecimento.

## 7. DAS CAUSAS DE ELIMINAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS

7.1 Os alunos selecionados como voluntários para o evento se comprometerão a:

- Apresentar os documentos previstos no item 4.2, bem como qualquer outro documento solicitado pela Comissão Organizadora;
- Comparecer às reuniões e aos treinamentos oferecidos pela Comissão Organizadora, previamente agendados;
- Atender a qualquer outra solicitação feita pela Comissão Organizadora.

7.2 O candidato que não cumprir as obrigações previstas no item 7.1 será, após análise da Comissão Organizadora, eliminado da seleção de voluntários, e ficará proibido de assinar o Termo de Adesão ao Voluntariado.

7.3 Os voluntários selecionados para o evento se comprometerão a:

- Assinar Termo de Adesão ao Voluntariado, comprometendo-se a realizar as horas diárias consignadas na Ficha de Inscrição;

- Desempenhar suas atividades conforme a carga horária escolhida no momento da inscrição, na Ficha de Inscrição;
- Cumprir todas as determinações e orientações realizadas pela Comissão Organizadora;
- O voluntário selecionado que não cumprir as obrigações previstas no item 7.3, não receberá o Certificado para Horas de Extensão, previsto no item 5.1.

## 8. DO CRONOGRAMA

**Lançamento do edital: 10/09/2015**

**Período de inscrição: 10/09/2015 a 18/09/2015**

**Período de seleção e horário das entrevistas: 21/09/2015 às 08:00h**

**Divulgação do Resultado Final: 23/09/2015**

**Entrega de Documentos na PROPEX e Início das Atividades: 28/09/2015**

Campina Grande, 10 de setembro de 2015

**Rosilene Dias Montenegro**  
Pró-Reitora de Pesq. e Extensão

**Carlos Alberto da Silva**  
Coord. de Pesquisa e Inovação